

Saraiva encabeça a cédula eleitoral

Carlos Saraiva e Lauro Campos encabeçam a cédula da eleição de 3 de outubro no Distrito Federal. A sorte dos candidatos majoritários foi comemorada com euforia pelos dirigentes do Partido dos Trabalhadores (PT) ontem no TRE. O candidato ao governo, Carlos Saraiva, comentou que este é o início de uma virada do jogo eleitoral para o PT, comparando o resultado de ontem com o momento político da campanha presidencial quando Lula também comandou a cédula eleitoral.

No sorteio de ontem no TRE, uma pequena platéia esperava ansiosa o resultado, e Saraiva foi um dos poucos que acompanhou o virar dos dados. A expectativa era tão grande entre o pequeno grupo de militantes petistas que o presidente do diretório regional, Geraldo Magela, não conseguiu conter os gritos de alegria. Carlos Saraiva exultante, declarou que acredita que a sorte do PT se manterá até o resultado do pleito. "Estamos repetindo o mesmo processo do ano passado, só que desta vez não vamos

ter nenhum tipo de maracutaiá no seu final", declarou Saraiva.

O TRE decidiu adotar, no sorteio, o nome de partidos e coligações para evitar que houvesse prejuízos aos candidatos que ainda estão com pendências na sua participação, como Joaquim Roriz. A cédula conterá o nome dos candidatos majoritários, especificando aqueles ao governo e ao Senado. Neste último, com uma recomendação de que o eleitor assinale somente um candidato para não anular o seu voto. Para evitar que os mais desinformados votem como na última eleição de 1986, quando foi possível escolher mais de um senador.

A cédula da eleição no DF terá a seguinte sequência de candidatos para o governo: Carlos Saraiva (PT), o candidato da Frente Comunidade, Adolfo Lopes (PT do B), Elmo Serejo (MLP), Maurício Corrêa (FPB) e Carlos Magno (PMN). Os senadores obedecerão a seguinte ordem: Lauro Campos (PT), Dagoberto Sérvelo (PT do B), Walmir Campelo (Frente

Comunidade), Roosevelt Beltran (PMN), Pompeu de Souza (FPB), e Lindberg Cury (MLP). Para os proporcionais a cédula terá o espaço para o nome ou o número a ser especificado pelo eleitor, no caso de deputado federal e distrital. E a relação dos partidos seguindo a ordem numérica crescente para aqueles que preferirem realizar somente o voto no partido.

No caso do candidato ao governo impugnado no TRE, Joaquim Roriz, dependendo do resultado do recurso, o seu nome poderá ser acrescentado se este conseguir reverter a sua situação. Se a coligação Frente Comunidade indicar um candidato substituto, este seguirá a regulamentação do Código Eleitoral. O Artigo 104, parágrafo quarto, item três, determina que se entrar um novo candidato se mantém o primeiro e último nome escolhidos no sorteio. E troca-se de lugar com o penúltimo nome. Ou seja, na troca sobe Maurício Corrêa para o segundo lugar e desce o pretenso candidato da Frente Comunidade.